



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa do Projeto de Lei Nº 32/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora

Apresento este projeto de lei que propõe uma denominação oficial da estrada localizada no Bairro do Ribeirãozinho como “Estrada Maria Bony da Silva”.

Maria Bony da Silva, filha de José Menino Ribeiro e Maria Madalena de Jesus, viveu toda a sua vida no bairro Lambari. Mulher trabalhadora e generosa, desempenhou com excelência seu papel de lavradora e dona de casa, enfrentando as adversidades da vida com coragem. Casada por 62 anos com João Pereira da Silva, ela criou 10 filhos com muito esforço, apesar de não ter tido acesso à educação

A história de Maria Bony vai além de sua família. Ela se destacou por sua dedicação à comunidade, oferecendo ajuda a quem precisava, seja por meio de serviços voluntários ou até mesmo ao amamentar recém-nascidos das redondezas. Sua generosidade e compromisso com o bem-estar coletivo tornou uma figura respeitada e querida por todos.

Ao propor esta homenagem, buscamos perpetuar a memória de uma mulher que tanto fez por Gonçalves e pelos seus moradores, especialmente na zona rural, onde sua presença e ações deixaram marcas profundas. Este ato valoriza não apenas sua história, mas também a importância de lembrarmos as pessoas que, como Maria Bony, representam a essência de nossas comunidades.

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, certo de que esta iniciativa será recebida com carinho e respeito pelos nobres vereadores e vereadora.

Atenciosamente.

Vereador Valdir Claudino Barbosa